



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 4/2019, QUE TEM COMO
OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E
SPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
INTERNET VIA RADIO OU CABO, DESTINADO A
ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA
MUNICIPAL DESTES MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO
PIRIÁ - PARÁ.

Às quinze horas e trinta minutos, do dia vinte e sete de junho do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se no Prédio da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelas Portarias n.º 04/2017, de 20/02/2017 e n.º 08/2019, de 19/03/2019 para abertura e julgamento do Pregão Presencial SRP n.º 4/2019 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de internet via rádio ou cabo, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal deste Município de Cachoeira do Piriá - Pará, para atendimento por um período de 12 (doze) meses. Aberta a sessão pela Sra. Pregoeira, verificou-se o comparecimento da seguinte empresa: W N REBELO - ME. Em seguida, foi solicitado os envelopes de credenciamento, proposta financeira e habilitação da licitante. Aberto o envelope de credenciamento, verificou-se que o mesmo estava de acordo com o que rege o edital, sendo repassado para os vistos de todos os presentes. Sendo assim, foi aberto o envelope de proposta financeira, sendo analisado pela Pregoeira e equipe de apoio, onde constatou-se que as mesmas estavam de acordo com o que rege o edital, sendo em seguida, feita a fase de oferta de negociação, onde os últimos lances ofertados foram, itens 01: R\$ 200,00 Encerrada a fase de negociação, foi feita a abertura do envelope de habilitação da licitante que ofertou preços menores q o estimado em edital. Analisados os documentos apresentados, constatou-se que os mesmos atendem as exigências editalícias, sendo portanto, consideradas habilitadas no certame. Em seguida, a Sra. Pregoeira adjudicou os itens licitados as Licitantes: W N REBELO - ME. para o item: 1. Prosseguindo-se, todos os presentes vistaram os documentos apresentados, onde argumentou-se ao licitante sobre a possibilidade de interpor recurso, sendo declinado tal decisão pelo mesmo. Sendo assim, encaminhou-



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

se o processo para a devida homologação da Sra. Presidente da Câmara Municipal. E nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

Edielma Ramos Canto
Pregoeira

Rosilene Teixeira Soares
Equipe de Apoio

Erivaldo Pereira Câmara
Secretária

Willamy Narciso Rebel
W N REBELO - ME
CNPJ: 13.590.806/0001-29